



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 651/18

O CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005, e com base nos artigos 16, XXXIX, e 385, §§ 2º, II, e 3º, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de manutenção nas instalações dos edifícios sede e anexo,

RESOLVE

Art. 1º Determinar o encerramento do expediente do Tribunal no dia 31/08/2018 (sexta-feira), a partir das 13 h.

Art. 2º Determinar a prorrogação dos prazos processuais do Tribunal, que tenham início ou término no dia citado no art. 1º, para o primeiro dia útil imediato.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 30 de agosto de 2018.

- assinatura digital -
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presidente